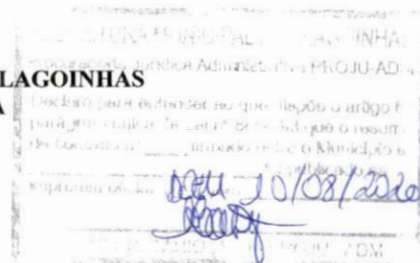




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 017/2020 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
180/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E DL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA
LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o **Sr. DANIEL IVO NERI GRAVE**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº. 811.435.835-15, RG nº 950369977 SSP/BA, residente e domiciliado no Cond. Parque Jardins, Casa 92, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **DL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.674.384/0001-90, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº 349, Ed. Empresarial Costa Azul, sala 1603, Stiep – Salvador, neste ato representada por **GERALDO LESSA NETO**, advogado, RG nº. 01.741.568-39, CPF sob o nº 507.669.615-91, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 180/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de agosto de 2018** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo suprimir por trinta dias 30% do pagamento devido, conforme **Processo Administrativo nº. 4619/2020** e Parecer Jurídico de nº 388/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, o valor do Contrato será suprimido em **R\$5.970,00** (Cinco mil, novecentos e setenta reais), conforme faculta o art. 65, I, b, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ	2011	3.3.90.34	000
SEFAZ	2011	3.3.90.35	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 31 de julho de 2020.

DANIEL IVO NERI GRAVE
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

DL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 040/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Oficina Mecânica e Auto Peças Sandó Ltda Epp – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 263/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 041/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Drogaria Silva Rocha – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 213/2019 – Data de Assinatura: 22/07/2020.

Termo Aditivo nº. 043/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Laboratório de Análise Clínicas Santa Maria Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 123/2017 – Data de Assinatura: 27/07/2020.

Termo Aditivo nº. 044/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Instituto 2 de Julho – Projetos Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 01/2020 – Data de Assinatura: 30/07/2020.

Termo Aditivo nº. 045/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Linde Gases Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 264/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020

Termo Aditivo nº. 046/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Serviza Serviços e Locações Eireli – Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 100/2015 – Data de Assinatura: 01/07/2020.

Termo Aditivo nº. 017/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: DL Consultoria Tributária LTDA EPP – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato nº. 180/2018, 30% do valor mensal por 30 dias – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 016/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Geomais Geotecnologia Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 252/2019 – Data de Assinatura: 17/07/2020.

Termo Aditivo nº. 015/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Flavia Costalonga Ramos – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 131/2019 – Data de Assinatura: 17/07/2020.

Termo Aditivo nº. 014/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Mercoplan Consultoria Planejamento e Capacitação Técnica Eireli Epp – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 031/2017 30% do valor mensal por 180 dias – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 013/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Medauar Reis e Guimaraes Advogados Associados – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 291/2019 30% do valor mensal por 30 dias – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 003/2020 SEPLA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Criar Consultoria e Engenharia Eireli Me – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 2º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 055/2018 30% do valor mensal por 90 dias – Data de Assinatura: 03/07/2020.

Termo Aditivo nº. 004/2020 PROJU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Vagner Cunha & Advogados Associados – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 015/2017 15% do valor mensal por 90 dias – Data de Assinatura: 24/07/2020.

Termo Aditivo nº. 005/2020 PROJU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Santos & Santos Advocacia e Consultoria – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 012/2017 30% do valor mensal por 90 dias – Data de Assinatura: 24/07/2020.

Termo Aditivo nº. 001/2020 SECOM – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Mercado Propaganda e Marketing Ltda – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato 188/2019 – Data de Assinatura: 10/07/2020.

Termo Aditivo nº. 025/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Tenilo & Associados Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 139/2015 – Data de Assinatura: 15/07/2020.